

EDITAL 2025

CHAMAMENTO PÚBLICO

2025 – INDICAÇÃO PARA
PARTICIPAÇÃO DE PRODUÇÃO DE
SÉRIE AUDIOVISUAL COM EPISÓDIOS

AUDIOVISUAL

SESI

RESUMO

1. Do que se trata:

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, Departamento Regional de São Paulo - SESI-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 03.779.133/0001-04, com sede na Avenida Paulista, nº 1313, 3º andar, Bairro Bela Vista, CEP 01311-923, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, convoca os interessados para seleção de pessoa jurídica especializada em produção de audiovisual do tipo ficção seriada, em múltiplas temporadas, média ou longa-metragem com episódios pré-determinados, considerada no presente e nas normas da ANCINE como obra audiovisual, obtendo o produto da fixação ou transmissão de imagens com som para sua fixação, transmissão, veiculação, reprodução e difusão.

2. Quem pode participar: pessoas jurídicas produtoras brasileiras independentes de todo o país, que possuam em seus atos constitutivos a atividade de produção de conteúdo audiovisual e obra audiovisual (média ou longa-metragem) voltados para distribuição em televisão e/ou *streaming* e/ou salas de cinema, e que comprovem registro vigente perante a Agência Nacional do Cinema (ANCINE), devendo estar adequado, correspondendo à Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) as suas atividades econômicas (CNAE) de atividades de produção audiovisual e de vídeo, bem como possuir todos os registros necessários para a atividade solicitada no presente Chamamento Público.

3. Finalidade da seleção:

3.1. A seleção tem por objetivo definir o participante que será **indicado, sem qualquer direito adquirido ou garantia de contratação futura**, para a produção de uma série de audiovisual do tipo ficção seriada, com a **TV Cultura – Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas**.

3.1.1. O/A participante selecionado/a será **INDICADO/A, sem qualquer direito adquirido ou garantia de contratação futura**, para a produção de uma série de audiovisual do tipo ficção seriada, em múltiplas temporadas ou não, média ou longa-metragem, com episódios pré-determinados, considerada no presente e nas normas da ANCINE como obra audiovisual. Obter-se-á o produto da fixação ou transmissão de imagens, com som, para sua fixação, transmissão, veiculação, reprodução e difusão. Esse produto poderá ser usado em projeto futuro do SESI-SP juntamente com a **TV Cultura – Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas**.

3.2. O presente Chamamento Público e a participação das interessadas na seleção, definição e escolha da futura selecionada não importará em direito adquirido de prestar os serviços ao SESI-SP, tampouco à TV Cultura – Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas. A eventual e efetiva contratação somente

decorrerá de futura decisão discricionária da TV Cultura, sendo antecedida por tratativas, condução e celebração de instrumento contratual juntamente com a TV Cultura – Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, não cabendo ao SESI-SP qualquer ação e obrigação de contratação do indicado.

3.2.1. Pela participação da interessada na seleção do presente Chamamento Público, e/ou apresentação da documentação exigida, e/ou, quando for o caso, de elaboração de qualquer proposta, a interessada não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização, sob qualquer título, tempo e lugar.

3.3. Não poderão participar deste Chamamento prestadores de serviço, bolsistas, estagiários ou quaisquer profissionais que mantenham vínculos com o SESI-SP, SENAI-SP, CIESP, FIESP e IRS, bem como com as Entidades Nacionais da Indústria, quais sejam, SESI e SENAI, Departamentos Nacionais, CNI (Confederação Nacional da Indústria) ou IEL (Instituto Euvaldo Lodi), ou com outros Departamentos Estaduais das Entidades. Nesta proibição estão incluídos os dependentes diretos de tais profissionais ou parentes de primeiro grau.

4. Local de realização:

4.1. A seleção do participante que será **indicado** – sem qualquer direito adquirido ou garantia de contratação futura – para a produção de uma série de audiovisual do tipo ficção seriada, em futuro projeto do SESI-SP juntamente com a TV Cultura – Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, ocorrerá de acordo com as previsões contidas neste Chamamento Público, por meio de envio da documentação virtualmente.

4.2. Após ocorrer a seleção, a participante será indicada, conforme previsto no presente Chamamento, sendo que os serviços de produção audiovisual serão definidos e prestados nos locais definidos pela TV Cultura – Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, sem qualquer participação do SESI-SP no contrato e nas obrigações contratuais.

5. **Data de inscrição:** de 11/12/2024 a 18/12/2024.

6. **Como se inscrever:** exclusivamente no site:
<https://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br>

7. **Dúvidas/esclarecimentos:** exclusivamente por e-mail no endereço:
contratosculturais@sesisp.org.br

8. Remuneração: este Chamamento **NÃO** compreende e/ou obriga qualquer pagamento, remuneração, seja a que título for, ao participante interessado, tampouco garante qualquer contratação do selecionado, a qualquer produção e/ou prestação de serviços.

9. Anexos:

9.1. Este Chamamento Público possui os seguintes anexos:

9.1.1. ANEXO I – Manual do Usuário – Sistema de Captação de Projetos Culturais on-line

9.1.2. ANEXO II – Lista de documentos para cadastro de pessoa jurídica junto ao SESI-SP.

9.1.3. ANEXO III – Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

REGULAMENTO

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Sesi-SP é uma instituição de direito privado, com sua criação autorizada por lei, conforme o Decreto-lei federal nº 9.403, de 25/06/1946; e tem no seu escopo concorrer para a melhoria do padrão de vida no país, o aperfeiçoamento moral e cívico, o desenvolvimento do espírito da solidariedade entre as classes, atividades educativas e culturais, constituindo entre suas metas a valorização da pessoa do trabalhador e da melhoria geral do padrão de vida.

1.2. O Sesi, em toda e qualquer atividade, priorizará as atividades educativas e culturais como meio de valorização da pessoa do trabalhador. Os projetos de Artes Visuais realizados pelo Sesi-SP visam proporcionar ao público o acesso a diferentes expressões das artes visuais, ampliando o repertório e a apreciação estética, desenvolvendo a criatividade e o exercício crítico do cidadão. Pretende também incentivar e difundir a multiplicidade e a diversidade da produção artística por meio do apoio aos artistas na exibição e mediação de suas obras, contribuindo, assim, para a divulgação e preservação da memória cultural de um povo.

1.3. O Sesi-SP, no desenvolvimento da atividade cultural, está empregando esforços para indicar uma pessoa jurídica produtora brasileira independente especializada em produção de audiovisual à TV Cultura, que poderá ser contratada por esta última para a realização de projeto cultural de obra audiovisual seriada.

2. OBJETO

2.1. O Serviço Social da Indústria – Sesi, Departamento Regional de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 03.779.133/0001-04, informa aos interessados os procedimentos para participarem de processo de seleção de pessoa jurídica produtora brasileira independente especializada em produção de audiovisual, obra audiovisual (mídia ou longa-metragem) voltada para distribuição em televisão, e/ou *streaming*, e/ou salas de cinema, do tipo ficção, seriada, em múltiplas temporadas, mídia ou longa-metragem, com episódios pré-determinados, obtendo o produto da fixação ou transmissão de imagens, com som, para sua fixação, transmissão, veiculação, reprodução e difusão, nos termos das definições de obra audiovisual, seriada, da ANCINE.

2.1.1. O objetivo da seleção é definir o participante que será **indicado, sem qualquer direito adquirido ou garantia de contratação futura**, para a produção de uma série de audiovisual do tipo ficção, seriada, **com a TV Cultura** – Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas.

2.2. O presente chamamento cumpre apenas função informativa em relação à pretensão da realização de futuro Projeto do SESI-SP, juntamente com a TV Cultura – Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, para o ano de 2025.

2.2.1. O Projeto trata de produção de uma série de audiovisual do tipo ficção, seriada, em múltiplas temporadas ou não, média ou longa-metragem, com episódios pré-determinados, considerada no presente e nas normas da ANCINE como obra audiovisual, obtendo-se o produto da fixação ou transmissão de imagens, com som, para sua fixação, transmissão, veiculação, reprodução e difusão, cabendo a TV Cultura – Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, toda a contratação e condução da produção, captação, transmissão, veiculação, reprodução e difusão.

2.2.2. Caberá ainda a TV Cultura – Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas todas as criações intelectuais que serão utilizadas na obra audiovisual, baseadas ou derivada, corporificadas em adaptação da obra original ou não. Não cabendo ao SESI-SP qualquer responsabilidade.

2.3. Este Chamamento visa identificar empresas, pessoas jurídicas produtoras brasileiras independentes, que tenham experiência em produção audiovisual de repercussão, desde a criação, corporificação, materialização, produção, desenvolvimento, finalização, publicação, materialização de audiovisual, obra audiovisual, longa-metragem ou não, na produção de conteúdo cultural e a sua respectiva exibição, distribuição, comercialização de obra e produtos decorrentes da mesma, voltados para aspectos educativos e estímulo à produção audiovisual nacional.

2.4. Ocorrendo necessidade, o SESI-SP poderá utilizar, dos participantes classificados, selecionado e/ou suplente(s), para compor a lista de classificação e para, quando for pertinente, ser indicado para a produção; quando inclusive, o selecionado vencedor não concretize a assinatura do contrato junto a TV Cultura – Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas.

2.5. Toda e qualquer seleção e indicação decorrente deste chamamento visa identificar interessados que estejam em consonância com as diretrizes institucionais do SESI-SP: democratizar e ampliar o acesso à cultura, bem como incentivar a produção e a difusão de obras das mais variadas vertentes artísticas, especialmente nesse caso, a educacional.

2.6. A seleção dos projetos não implica necessariamente na sua contratação, conforme previsto no presente Chamamento. O SESI-SP se reserva ao direito de alterar o presente Chamamento, bem como o projeto a que ele se destina e atividades

de acordo com seus objetivos de atuação.

2.6.1. Caso ocorra alguma contratação por parte do SESI-SP, que não é o objeto deste Chamamento, deverá ser obedecido estritamente ao Regulamento para Contratação e Alienação – RCA.

2.7. Para realizar as **inscrições**, deve a interessada acessar o endereço eletrônico: <http://captacaoprojetos culturais.sesisp.org.br> e ativar o cadastro on-line, conforme orientações contidas no **Anexo I** – Manual do Usuário – Sistema de Captação de Projetos Culturais On-line.

2.7.1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela plataforma digital indicada acima, no item 2.7.

2.9. Para informações sobre documentação para cadastro de pessoa jurídica junto ao SESI-SP, consultar o **ANEXO II**.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Para inscrição na plataforma de chamamentos a interessada deverá ser pessoa jurídica produtora brasileira independente com sede no território brasileiro, que possua em seus atos constitutivos a atividade de produção de conteúdo audiovisual, obra audiovisual (média ou longa-metragem) voltados para distribuição em televisão e/ou *streaming* e/ou salas de cinema, que comprovem registro vigente perante a Agência Nacional do Cinema (ANCINE), devendo estar adequado, correspondendo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE as suas atividades econômicas (CNAE) de atividades de produção audiovisual e de vídeo, bem como possuir todos os registros necessários para a atividade solicitada no presente Chamamento Público.

3.2. A participante interessada deverá indicar uma pessoa física - representante legal ou um preposto - para ser o responsável por qualquer contato com o SESI-SP.

3.3. A participação da interessada e caso selecionada, APENAS poderá lhe proporcionar a **INDICAÇÃO** para a produção de uma série de audiovisual do tipo ficção, seriada, **com a TV Cultura** – Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, NÃO conferindo à selecionada **qualquer direito adquirido ou garantia de contratação futura**.

3.4. A participante interessada deverá apresentar todas as condições e exigências definidas nos **Anexos I e II**.

3.4.1. A ausência de comprovação das condições e exigências previstas no **Anexo II**, importará na desclassificação da participante.

3.5. Será de responsabilidade da participante interessada todo e qualquer custo, gasto, tempo, despesas, sejam quais forem, para participar do presente Chamamento, incluindo despesas de pessoal.

3.6. A participante interessada deve disponibilizar em mídia digital todo o conteúdo solicitado pelo SESI-SP, que comprove a sua experiência, incluindo informações e documentos necessários para comprovação de conhecimento técnico e atividade na área de produção de obra audiovisual.

3.7. A pessoa jurídica indicada deverá ter, dentre suas atividades econômicas (“CNAE”), atividades relacionadas à Produção Audiovisual (CNAE 5911-1/01).

3.8. As condições para participar da seleção, especialmente, os documentos exigidos, deverão existir durante todo o período que as participantes podem ser selecionadas.

3.9. Eventuais despesas dos participantes referentes a transporte, hospedagem, alimentação, material de consumo ou quaisquer outras necessárias para a participação deste Chamamento ocorrerão por conta dos próprios participantes.

3.10. As participantes interessadas declaram e garantem ao **SESI-SP**:

- a. Capacidade: as participantes têm plena capacidade, poder e autoridade para participar deste processo seletivo e, se for o caso, poderá ser contratada/o pela TV Cultura – Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, devendo: (i) conduzir a seleção e apresentar as respectivas documentações solicitadas; (ii) assinar o instrumento jurídico que menciona a sua indicação; e (iii) cumprir integralmente todas as obrigações aqui previstas.
- b. Consentimento e Violação: a participante, no que tange à participação no Programa, **não**: (i) necessitam de qualquer consentimento prévio que já não tenha sido obtido; (ii) violam qualquer lei, decreto, regulamento, ou ordem de uma autoridade competente que esteja em vigor na presente data; (iii) violam qualquer contrato, documento ou outro instrumento firmado em benefício de ou com qualquer terceiro; nem (iv) violam qualquer documento constitutivo.
- c. Licenças e Autorizações: a participante possui todas as permissões, autorizações e licenças necessárias para a realização de suas atividades e não tem conhecimento de qualquer fato que possa impactá-las negativamente.

- d. Propriedade Intelectual: a participante é titular ou detentora, ou licenciada, ou autorizada de toda a propriedade intelectual relacionada às suas atividades comerciais e objetivos de seu ato constitutivo, inclusive quando for o caso, mas sem se limitar a direitos autorais, marcas, nomes comerciais, e quaisquer outros direitos referentes à propriedade intelectual, podendo usar, fruir livremente.

4. PRAZOS

4.1. Os prazos estabelecidos para recebimento da inscrição, prevista neste Chamamento Público, são:

INSCRIÇÕES ON-LINE	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE	DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO RESULTADO
De 11 a 18 de dezembro de 2024	23h59min (horário de Brasília) do dia 18 de dezembro de 2024	Até 13 de janeiro de 2025

4.2. Não serão consideradas as inscrições de interessadas após o encerramento do prazo, previsto no quadro acima (item 4.1.).

4.3. Dúvidas enviadas para o e-mail contratosculturais@sesisp.org.br serão respondidas no prazo indicado no item 11.4.

5. INSCRIÇÕES

5.1. DEFINIÇÕES

5.1.1. Participante Interessada: é a pessoa jurídica produtora brasileira independente, por seu representante legal e/ou preposto responsável, administrativa e judicialmente, pelas informações apresentadas ao SESI-SP no ato da inscrição. Todas as interessadas devem obrigatoriamente possuir um representante - pessoa física.

5.1.2. Participantes: são todas aquelas empresas, pessoas jurídicas, que atendam os requisitos:

- a) CNPJ ativo e regular;

- b) Estar apta para atuar no setor audiovisual, com o código **5911-1/01**: *produção audiovisual, de vídeos e de programas de televisão não especificados anteriormente; ou, código equivalente relacionado à atividade pretendida;*
- c) Apresentar certidões negativas federais, estaduais e municipais, garantindo regularidade fiscal;
- d) **Portfólio de Obras Realizadas:**
 - d.1.) Produção de, no mínimo, 10 obras audiovisuais seriadas, sendo pelo menos 4 destinadas ao público infantojuvenil, incluindo longas-metragens, média-metragem, documentários ou séries de TV, conforme Anexo II, item 3.2;
 - d.2.) Obras inscritas e reconhecidas na ANCINE, comprovadas por **Certificados de Produto Brasileiro (CPB)** ou outros documentos válidos;
- e) Produtora classificada como **nível 5** na classificação da ANCINE – Agência Nacional do Cinema, cuja classificação é utilizada para categorizar as produtoras audiovisuais de acordo com sua experiência, capacidade técnica e volume de obras produzidas e respectivas entregas, que atendam aos critérios mais elevados de desempenho exigidos pela ANCINE;
- f) Ter produzido obras podem incluir médias, longas-metragens, séries para TV, plataformas de *streaming* ou outros formatos audiovisuais;
- g) Ter capacidade de gestão de projetos audiovisuais, incluindo equipe técnica qualificada e estrutura operacional consolidada;
- h) Demonstrar que teve obras que obtiveram sucesso em termos de público, distribuição ou participação em festivais, ou que tenham sido exibidas em canais televisivos ou plataformas digitais;
- i) Cópias de contratos de pelo menos 5 obras seriadas com distribuição internacional para comprovação da exibição em ao menos 20 países;
- j) Requisitos e documentos previstos no **Anexo II** do presente Chamamento Público.

5.2. SISTEMA

5.2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via **Sistema de Captação de**

Projetos Culturais On-line. Não serão aceitas inscrições de projetos via e-mail, postagem ou pessoalmente.

5.2.2. Para as inscrições, é necessário acessar o endereço eletrônico <http://captacaoprojetos culturais.sesisp.org.br> e ativar o cadastro *on-line* conforme orientações contidas no Manual do Usuário - Sistema de Captação de Projetos Culturais On-line, **ANEXO I** deste Chamamento.

5.2.3. O usuário do sistema deve se cadastrar com os dados do Representante Legal / Preposto – pessoa física. O proponente cadastrado será sempre pessoa física.

5.2.4. O Representante Legal/Preposto deverá informar no formulário de inscrição do sistema, no campo “Representante Legal”, os dados da pessoa jurídica responsável pela inscrição como interessada junto ao SESI-SP.

5.2.5. Após ativação de cadastro *on-line* selecionar PRODUÇÃO AUDIOVISUAL.

5.2.6. Todos os campos obrigatórios deverão ser preenchidos. Não serão consideradas as inscrições com falta de informações. Recomenda-se que a interessada registre suas respostas em um arquivo separado para conferência posterior.

5.2.7. A inscrição pode ser alterada quantas vezes a interessada julgar necessário antes do seu envio. Após o envio da inscrição, não será possível realizar qualquer modificação, inclusão ou exclusão de informações, ou documentos. O SESI-SP não se responsabiliza por garantir o acesso aos arquivos e formulários enviados após o término do período de inscrições do Chamamento.

5.2.8. Deve-se anexar os seguintes documentos na área “Envio de Material Digital”, inserir os links para:

- i. Publicações, portfólio (vide Anexo II, item 3.2) e/ou clipping;
- ii. Termo de consentimento LGPD da pessoa física proponente;

5.2.9. Cabe ao proponente garantir que os arquivos permaneçam hospedados no endereço eletrônico informado durante todo o processo de seleção.

5.2.10. O SESI-SP não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido às falhas tecnológicas, tais como: problema em servidores, transmissão de dados, provedores de acesso ou ainda lentidão provocada pelo excesso de acessos simultâneos. Por essa razão, sugere-se aos interessados que concluam suas inscrições com antecedência, evitando dificuldades técnicas que possam ocorrer nos

últimos dias do prazo da inscrição.

5.2.11. O endereço de correio eletrônico e os telefones informados no cadastro *on-line* são os canais de comunicação entre o SESI-SP e a participante interessada. É responsabilidade da interessada manter ativo e atualizado o endereço eletrônico e os telefones cadastrados, sob pena de não seleção, ocorrendo a hipótese de a participante não ser mais encontrado.

5.2.12. O ato de inscrição da participante interessada implica na aceitação de todas as condições estipuladas no presente Chamamento.

5.2.13. O SESI-SP, a seu exclusivo critério, poderá solicitar documentação complementar, caso entenda ser necessário.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. ETAPA I – HABILITAÇÃO

6.1.1. Composição da Comissão de Seleção: equipe de profissionais e colaboradores do SESI-SP.

6.1.2. Formato de avaliação: etapa em que todos os participantes interessados inscritos serão avaliados conforme o atendimento dos requisitos de avaliação estabelecidos no item 5, *supra*, deste Chamamento.

6.1.3 A participante interessada avaliada, nesta etapa, poderá receber as seguintes classificações: (a). Habilitado: quando atender a todos os requisitos de avaliação estabelecidos neste Chamamento. (b). Desclassificado: quando a Participante interessada não atender a pelo menos um dos critérios de avaliação estabelecidos pelo Chamamento.

6.2. ETAPA II – AVALIAÇÃO

6.2.1. Composição da Comissão de Seleção: equipe técnica de Cultura e/ou colaborador do SESI-SP, a ser definida exclusivamente pelo SESI-SP.

6.2.2. Formato de Avaliação: as participantes interessadas habilitadas na primeira etapa serão encaminhadas para avaliação da equipe técnica de Cultura, do SESI-SP, onde serão analisados todos os documentos apresentados.

6.2.3. Ao final da Etapa II será definida a Participante SELECIONADA e, se for o caso, a lista das Participantes habilitadas em ordem de classificação.

6.3. SOBRE A COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.3.1. Os membros da comissão de seleção serão impedidos de analisar as participantes interessadas, em qualquer uma das hipóteses abaixo:

- a) Nas quais tenham interesse direto ou indireto;
- b) Nas quais tenham participado ou venham a participar como colaborador;
- c) Participantes interessadas com a qual tenham ou tiveram vínculo societário, ou trabalhista nos últimos 02 (dois) anos;
- d) Participantes interessadas com a qual esteja litigando judicialmente;
- e) Participantes interessadas, cujos dirigentes, sócios, representante legal, com a qual tenham vínculo de cônjuge, companheiros ou parentes até 1º grau.

6.3.2. O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato aos demais membros, abstendo-se de atuar na seleção, sob pena de nulidade deste Chamamento Público.

7. ADEQUAÇÃO FORMAL DOS DOCUMENTOS DA INTERESSADA

7.1. Será avaliada a adequação dos documentos apresentados pela participante interessada às condições estabelecidas neste Chamamento Público, considerando o envio de todos os documentos obrigatórios, qualidade do material enviado para avaliação, clareza e objetividade das informações prestadas.

8. RELEVÂNCIA CONCEITUAL E TEMÁTICA

8.1. Serão analisados os conceitos que evidenciem a importância histórica, cultural e artística do material enviado pela participante Interessada.

8.2. Será considerada a valorização artística, educacional e cultural brasileiras nas suas múltiplas formas de expressão e identidade.

9. HISTÓRICO DA PARTICIPANTE INTERESSADA

9.1. Será avaliado o histórico da participante interessada, considerando sua experiência, currículos, trabalhos realizados, portfólios (conforme Anexo II, item 3.2), *clipping* e capacidade técnica para a seleção objeto do presente Chamamento.

10. RESULTADOS

10.1. Os resultados da seleção da participante interessada serão publicados única e exclusivamente no site <https://www.sesisp.org.br/cultura/editais>

10.2. A Comissão de Seleção poderá divulgar somente a participante selecionada, não se obrigando o SESI-SP a efetivar qualquer contratação, conforme previsto no presente Chamamento.

10.3. Serão consideradas as participantes interessadas classificadas que irão compor um banco de suplentes, que, em caso de necessidade, poderão ser indicadas em projetos da mesma finalidade e objeto do presente Chamamento. Esta relação não será divulgada pelo SESI-SP.

10.4. Após a divulgação do resultado, a equipe técnica do SESI-SP entrará em contato com a selecionada para comunicá-la da sua indicação.

10.5. Para eventual contratação junto à **TV Cultura** – Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, o SESI-SP não informará aos selecionados, não possuindo qualquer participação na celebração do contrato.

11. CONSIDERAÇÕES GERAIS

11.1. Não poderão participar, ainda, do presente Chamamento Público, pessoa jurídica que contenha em seu quadro: funcionários, societário, dirigente, prestadores de serviço, bolsistas, estagiários; ou quaisquer profissionais que mantenham vínculos com o SESI – Serviço Social da Indústria, SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, IRS - Instituto Roberto Simonsen, CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo e FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, com as entidades nacionais da indústria SESI - Departamento Nacional, SENAI – Departamento Nacional, CNI – Confederação Nacional da Indústria ou IEL - Instituto

Euvaldo Lodi, ou com outros departamentos estaduais das entidades. Incluem-se na proibição os dependentes diretos de tais profissionais ou parentes de primeiro grau.

11.2. Não serão considerados conteúdos de audiovisual que evidenciem a discriminação de raça, credo, gênero, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza.

11.3. Os casos omissos serão analisados pela Gerência Executiva de Cultura do SESI-SP.

11.4. Informações, dúvidas e esclarecimentos sobre o conteúdo deste Chamamento Público deverão ser encaminhados para a Gerência Executiva de Cultura do SESI-SP pelo e-mail **contratosculturais@sesisp.org.br**, sendo necessária a identificação do presente da modalidade de referência. Somente serão respondidas dúvidas/esclarecimentos encaminhados até 2 (dois) dias úteis antes de encerradas as inscrições, por escrito, por meio de correspondência dirigida ao endereço eletrônico, acompanhada do arquivo contendo as questões formuladas, em formato editável “doc”.

11.4.1. Questionamentos enviados após o prazo previsto serão desconsiderados, em razão de extemporâneos.

11.4.2. O SESI-SP não se responsabilizará por eventuais problemas ou falhas no envio, ou recebimento dos pedidos de esclarecimentos, bem como pela nitidez e qualidade visual realizados por correio eletrônico.

11.4.3. O SESI-SP não responderá questões que tenham sido formuladas em desconformidade com o disposto neste Chamamento.

11.4.4. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, razão social e nome do representante solicitante dos esclarecimentos).

11.4.5. Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos pela área técnica, que poderá solicitar colaboração de demais áreas que entendam necessárias.

11.4.6. As respostas aos referidos esclarecimentos serão divulgadas na página eletrônica <https://www.sesisp.org.br/cultura/editais>, sem a identificação da fonte de questionamento, e aderem a este Chamamento tal como se dele fizessem parte.

11.4.7. Não sendo formulados pedidos de informações e esclarecimentos sobre o Chamamento Público, pressupõe-se que os elementos fornecidos no presente são suficientemente claros e precisos, não restando direito para qualquer reclamação

ulterior, dado que a participação no Chamamento implica a integral e incondicional aceitação de todos os seus termos e condições.

11.4.8. A modificação no Chamamento não exigirá divulgação quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da Inscrição.

11.4.9. Após a divulgação do resultado da seleção, poderá a participante interessada apresentar recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por escrito, na forma definida por este Chamamento, dirigido à Comissão de Seleção.

11.4.9.1. O interessado deverá apresentar o recurso, exclusivamente por escrito, dirigido ao SESI-SP, a ser enviado no correio eletrônico: **contratosculturais@sesisp.org.br**, observado o prazo previsto, fundamentando o alegado.

11.4.10. Após o resultado do julgamento do recurso, não caberá qualquer outro(s) recurso(s).

11.4.11. Para a realização da indicação, poderá o SESI-SP, a seu exclusivo critério, solicitar documentos comprobatórios, bem como realizar diligências, a qualquer momento, nos casos identificados como necessários.

ANEXO I:

Manual do Usuário

Boas-vindas ao sistema de Captação de Projetos Culturais on-line do Serviço Social da Indústria – SESI-SP, que permite realizar a inscrição e o acompanhamento de suas propostas artísticas.

Para inscrever sua iniciativa cultural, é necessário primeiro que se cadastre como usuário do sistema de captação de projetos culturais. Para fazer isso, segue abaixo o passo-a-passo.

A leitura do Edital é importante para terem conhecimento das normas e procedimentos de cada modalidade. O presente tutorial se destina exclusivamente a orientações sobre o uso do Sistema de Captação de Projetos Culturais.

1º Passo – Leia o Edital

Os editais das diferentes modalidades estão disponibilizados no site do SESI-SP e/ou de cada Unidade, representadas por modalidades de acordo com cada área e/ou polos, mas se você ainda não viu o edital e já está com o sistema aberto, não se preocupe: eles também podem ser acessados na área de usuários do sistema on-line. É importante conferir as datas de inscrição e divulgação de resultados. Dependendo da modalidade, os períodos podem ser diferentes. Por fim, antes de começar, já é bom ter um *checklist* dos conteúdos necessários em mãos.

2º Passo – Entrando no Sistema

Captação de Projetos Culturais

Prezado (a) proponente,

Bem-vindo ao sistema de captação de projetos culturais do Serviço Social da Indústria – SESI-SP, para inscrição e acompanhamento de suas propostas artísticas.

Faça seu cadastro e inscreva-se nos editais da área de cultura do SESI-SP.

E-mail

Senha

Clique [aqui](#) para consultar o tutorial do usuário.

Recomenda-se utilizar o Internet Explorer 8 ou superior, em resolução 1024x768 ou superior

Para entrar no sistema, acesse o endereço <http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br/> - nesta página, você encontra:

- 1 – caixa de texto “e-mail” – coloque aqui o e-mail cadastrado no sistema.
- 2 – “senha” – coloque aqui a senha cadastrada no sistema.
- 3 – “login” – usuários cadastrados acessam o sistema por aqui. Isso só será possível após a efetuação do cadastro (5º passo).
- 4 – esqueci minha senha – clique aqui para gerar uma nova senha em seu e-mail.

5 – cadastre-se – se for sua primeira vez no sistema, é aqui que você cadastra seu e-mail e senha, entre outros dados.

3º Passo – Cadastro de Proponente Pessoa Física

Ao clicar em “cadastrar-se” na página inicial do sistema, você terá acesso à página de cadastro de **Usuário Proponente Pessoa Física**:

SESI Captação de Projetos Culturais

Cadastro de Proponente - Pessoa Física

1 **Dados Cadastrais**


Nome Completo	Nome Artístico		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
Nacionalidade	RG	CPF	
Brasileira	<input type="text"/>	<input type="text"/>	

2 **Endereço**

CEP	Endereço	Número	Complemento
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Bairro	Estado	Município	
<input type="text"/>	Selecione...	Selecione...	

3 **Contato**

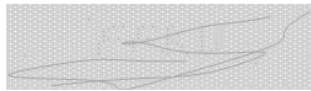
Telefone	Celular	Site
<input type="text"/>	<input type="text"/>	http://
E-mail		Confirmação de E-mail
<input type="text"/>		<input type="text"/>

Senha de Acesso	Código de Segurança	
Senha		Digite o código impresso ao lado:
<input type="text"/>		<input type="text"/>
Confirmação de Senha		
<input type="text"/>		

Preencha com os dados do Proponente Pessoa Física, **“Dados Cadastrais” (1)**. Apenas um cadastro é possível por cada CPF – se você for responsável por inscrever mais de um projeto, pode usar o mesmo cadastro neles todos.

O **“Endereço” (2)** e os dados de **“Contato” (3)** podem ser comerciais ou residenciais; devem ser aqueles onde é mais fácil encontrar o responsável pelos projetos inscritos.

Usuários sem telefone fixo devem informar o celular principal no campo Telefone dos dados de **“Contato” (3)**.

Senha de Acesso Senha <input type="text"/> Confirmação de Senha <input type="text"/>	Código de Segurança  Se não conseguir visualizar a imagem clique aqui Digite o código impresso ao lado: <input type="text"/>
---	--

5 Salvar e Finalizar o Cadastro **6** Voltar à página inicial

Confira se todas as informações estão corretas e clique em “**Salvar e Finalizar Cadastro**” (4) ou clique em “**Voltar à Página Inicial**” (5) para voltar à página inicial sem alterar nenhum registro.

OBS.: Reforçamos que o cadastro do proponente no **Edital de Chamamento** será apenas como **Pessoa Física**. Caso o proponente acesse o Edital com o Email e senha cadastrado como **Representante Legal Pessoa jurídica**, nos editais anteriores, será direcionado à tela abaixo, que não permite a inscrição de novos projetos:

**Captação de Projetos Culturais**Sua sessão irá expirar em 29:57

Edital de Chamamento:
SESI-SP Música (Inscrições Abertas)

Proponente:
Eduardo (Produções) (Editar)

[Ver Editais de Chamamento](#) [Ajuda](#) [Sair](#)

Meus Projetos - Sesi-SP Música

ATENÇÃO!

Você acessou o sistema como pessoa jurídica.

Esse perfil permite visualizar, mas não editar nem enviar projetos culturais.

Para completar sua inscrição, clique em **SAIR** e faça log in como pessoa física.

Você deverá acessar o sistema com o e-mail e senha cadastrados como Pessoa Física.

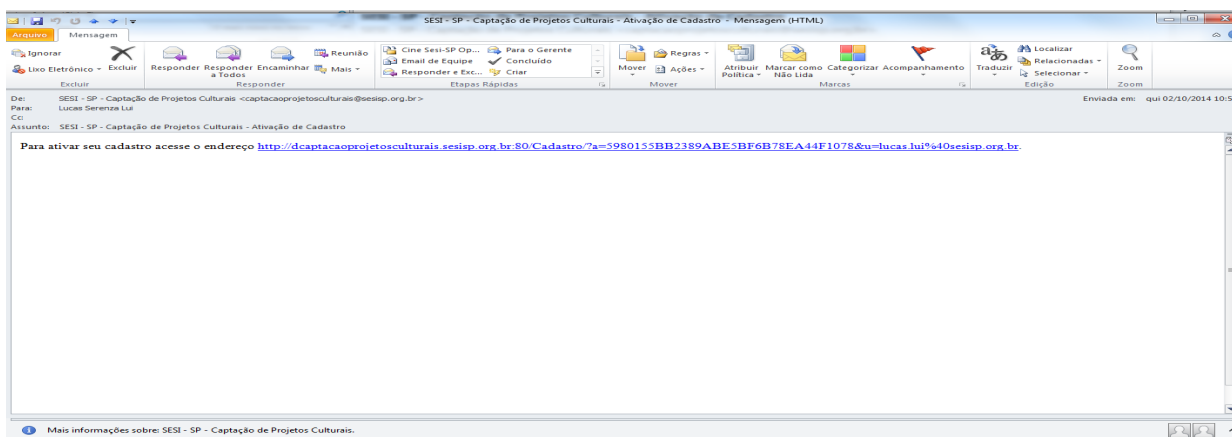
Obs.: Apenas usuários que já tenham feito cadastro no sistema on-line em editais anteriores do Sesi-SP terão registro de pessoa jurídica. Para a seleção de 2018 em diante, essa área do sistema foi desabilitada.

4º Passo – Cadastro de Proponente Pessoa Física

Acesse a conta de e-mail informada no cadastro de Proponente Pessoa Física e abra o e-mail enviado pelo sistema.

O assunto será “SESI – SP – Captação de Projetos Culturais – Ativação de Cadastro”

OBS.: Esse e-mail é enviado automaticamente. Se, após salvar o cadastro, você não o receber, verifique o seu filtro de mensagens não desejadas e SPAM.



Clique no link, em azul, e você voltará à página do Sistema de Captação de Projetos Culturais do SESI-SP, onde uma mensagem avisará que o cadastro foi realizado com sucesso. A partir de agora, você já pode efetuar LOGIN no sistema.

5º Passo – Área de Editais



A primeira página que você verá dentro do sistema. No cabeçalho, você encontra as opções **Editar (1)**, onde pode alterar seus dados cadastrais, **Ajuda (2)**, onde pode buscar mais informações e **Sair (3)**, onde você desconecta do sistema – quaisquer alterações não salvas serão descartadas! O Link sinalizado pela seta se refere à relação de cidades e suas respectivas jurisdição.

Abaixo, selecione o ícone e clique no que representa o edital em que pretende inscrever um projeto. Os ícones podem variar, dependendo de quais linguagens artísticas estão vinculadas

(Música, Artes Cênicas, Literatura, Artes Visuais, Audiovisual) e com inscrições abertas. Se você tiver projetos para mais de uma linguagem/modalidade, não se preocupe – inscreva um de cada vez, atento aos prazos. Você sempre conseguirá salvar seu progresso e voltar à página inicial.

6º Passo – Página “Meus Projetos”



Os seus projetos ficarão organizados em páginas por modalidade. O título aparece na forma “Meus Projetos – NOME DA MODALIDADE” (1). Como ainda não inscrevemos nenhum projeto nessa modalidade, a lista está vazia (2). Agora, iremos Adicionar um Projeto clicando no ícone (3). Se você quiser olhar e inscrever seus projetos em editais de outras modalidades, pode clicar em Ver Editais de Chamamento (4).

7º Passo – Página “Meus Projetos”

SESI Captação de Projetos Culturais Sua sessão irá expirar em 29:31

Edital de Chamamento: Território Sesi-SP (Inscrições Abertas) Proponente: () (Editar)

+ Adicionar Projeto **Ver Editais de Chamamento** **Ajuda** **Sair**

Meus Projetos - Território Sesi-SP

Cadastro de Novo Projeto

Título:

Linguagem: Seleccione... Modalidade:

Li e aceito os termos do [Território Sesi-SP](#)

Salvar **Voltar sem Salvar**

Coloque o “**Título**” (1) do seu projeto, selecione a “**Linguagem**” (2) e a “**Modalidade**” (3) nas quais ele se enquadra. Leia os termos do edital (que nesse exemplo é referente ao Edital Território) “**Ocupação Artística**” (4), clique no *checkbox* (5) e depois em “**Salvar**” (6).

8º Passo – Página “Meus Projetos”

SESI Captação de Projetos Culturais Proponente: () (Editar)

Edital de Chamamento: Artes Cênicas - Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas (Inscrições Abertas)

+ Adicionar Projeto **Ver Editais de Chamamento** **Ajuda** **Sair**

Meus Projetos - Artes Cênicas - Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas

Ficha de Projeto

Projeto: Peça de Teatro

Os campos abaixo indicados com um (*) são de preenchimento obrigatório. Leia atentamente cada
Nome do espetáculo (*): Objetivo do espetáculo (*):

Nome do grupo / produtora (*):

Salvar **Voltar sem Salvar**

Nessa página, aparecerão os campos (1) com as informações relevantes pedidas para a

modalidade do seu projeto. Preencha-as todas cuidadosamente. Depois, clique em “**Salvar**” (2) ou “**Voltar sem Salvar**” (3) para não enviar as informações. Só serão salvas as respostas quando todos os questionários estiverem preenchidos. Caso não tenha as informações, digite qualquer palavra para apenas salvar os dados preenchidos, mas depois entre novamente para complementar, tudo isso antes de enviar o projeto.

Enquanto seu projeto não tiver sido enviado, você poderá entrar novamente na Ficha de Projeto e alterar seu conteúdo quantas vezes for necessário.

9º Passo – Página “Meus Projetos”

SESI Captação de Projetos Culturais Sua sessão irá expirar em 22:30

Edital de Chamamento: Território SESI-SP (Inscrições Abertas) Proponente: () (Editar)

+ Adicionar Projeto Ver Editais de Chamamento Ajuda Sair

Meus Projetos - Território SESI-SP

Projetos Cadastrados

Projeto	Área	Modalidade	Data	Ficha Preenchida	Ficha de Projeto	Cadastro de Materiais Digitais	Enviar Proposta	Excluir
fdfsdfsd	Território SESI-SP - Música	Música	23/11/2017 13:25:29	Sim	1	2	3	4

Após salvar o projeto, você acessará a página “**Meus Projetos**” conforme imagem acima. A “**Ficha de Projeto**” (1) continuará acessível e poderá ser alterada enquanto não encerrar o prazo de inscrição ou enquanto você não concluir a inscrição clicando em “**Enviar a Proposta**” (3). No ícone “**Cadastro de Materiais Digitais**” (2), você deve anexar materiais digitais como **links** de vídeos bem como arquivos como currículos completos, fotos, sinopses, entre outros. O edital descreve quais conteúdos são obrigatórios para cada modalidade. O não envio de algum conteúdo obrigatório, tal como o vídeo com apresentações anteriores para espetáculos de música e artes cênicas, impossibilita a avaliação do trabalho artístico e pode resultar na desclassificação do projeto. Após esses procedimentos, você deve conferir todos os preenchimentos e dar um clique em “**Enviar Proposta**”(3). Após enviar a proposta, não será possível alterá-la, por isso confira todo o preenchimento antes do envio. O “**X**” (4) serve para apagar um projeto de sua lista.

10º Passo – Envio de material digital – Links

SESI Captação de Projetos Culturais Sua sessão irá expirar em 29:27

Edital de Chamamento: Território Sesi-SP (Inscrições Abertas) Proponente: () (Editar)

1 + Adicionar Material Voltar para Meus Projetos Ajuda Sair

Cadastro de Material - Digital

Projeto: fdfsdfs

→ Materiais Cadastrados - Links

Você não cadastrou nenhum Link neste projeto até o momento...

O texto do edital especifica quais conteúdos obrigatórios devem ser enviados no formato de links. Além destes, você pode considerar o envio de conteúdos adicionais, tais como portfólios, vídeos, gravações em áudio, redes sociais e afins.

Após clicar no botão para “Cadastro de Material Digital”, em “Meus Projetos” (9º Passo), você será direcionado à página ilustrada acima. Clique em “**Adicionar Material**”(1) para acessar a tela abaixo:

SESI Captação de Projetos Culturais Sua sessão irá expirar em 29:34

Edital de Chamamento: Território Sesi-SP (Inscrições Abertas) Proponente: () (Editar)

+ Adicionar Material Voltar para Meus Projetos Ajuda Sair

Cadastro de Material - Digital

Projeto: sdhsadjashdhajshdjkashdashdaskdh

→ Cadastro de Material

Título: Descrição:

Tipo de Arquivo:

Link Anexo ao sistema

Link:

Este ambiente permite o envio de seus conteúdos digitais, nos seguintes formatos descritos abaixo, conforme o indicado no edital da modalidade do seu projeto:

a) Link - Web: Envio por meio de link com materiais disponíveis na internet (4shared, MediaFire, RapidShare, MegaUpload, Youtube, Vimeo, SoundCloud e outros).

b) Anexo ao sistema: Envio de documentos via Sistema do Sesi-SP (DOC, PDF, MP3, XLS e outros).

5 Salvar Voltar

“**Link**” (1) Certifique-se de se está selecionado esse item. Preencher o “**Título**” (2) Ex.: vídeo do espetáculo. “**Descrição**” (3) Ex.: Gravação do show no Teatro Municipal. “**Link:**” (4) inserir o link. “**Salvar**” (5) após preenchimento, clique em salvar. Você será direcionado à listagem de links já cadastrados com sucesso, como abaixo:



Captação de Projetos Culturais

Sua sessão irá expirar em 29:48

Edital de Chamamento:
Território SESI-SP (Inscrições Abertas)

Proponente:
() (Editar)

+ Adicionar Material

Voltar para Meus Projetos

Ajuda

Sair

Cadastro de Material - Digital

Projeto: fdfsdfsd

Materiais Cadastrados - Links

Material	Descrição	Link	Data	
Espectáculo "XXXXXXXXXXXXXXXX"	Gravação realiza no Teatro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	http://www.youtube.com.br	23/11/2017 14:27:52	✘

Você pode inserir quantos links achar necessário para avaliação.

11º Passo – Envio de material digital – Arquivos

O texto do edital especifica quais conteúdos obrigatórios devem ser enviados no formato de arquivos. Além destes, você pode considerar o envio de conteúdos adicionais, tais como currículos, fotografias, textos complementares, etc.



Captação de Projetos Culturais

Sua sessão irá expirar em 25:41

Edital de Chamamento:
Território SESI-SP (Inscrições Abertas)

Proponente:
() (Editar)

1 + Adicionar Material

Voltar para Meus Projetos

Ajuda

Sair

Cadastro de Material - Digital

Projeto: sdhsadjashdhajshdjkashdashdaskdh

Cadastro de Material

Título:

Tipo de Arquivo:

Link Anexo ao sistema

Arquivo:

3 Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Descrição:

Este ambiente permite o envio de seus conteúdos digitais, nos seguintes formatos descritos abaixo, conforme o indicado no edital da modalidade do seu projeto:

a) Link - Web: Envio por meio de link com materiais disponíveis na internet (4shared,MediaFire,RapidShare,MegaUpload, Youtube, Vimeo, SoundCloud e outros).

b) Anexo ao sistema: Envio de documentos via Sistema do SESI-SP (DOC, PDF,MP3,XLS e outros).

4

Salvar

Voltar

Clicar em “Adicionar Material” (1), clicar em “Anexo ao sistema” (2), preencher o Título e Descrição como havia realizado anteriormente para preenchimento do “link”, “Escolher arquivo” (3) em seu computador, HD externo, pendrive, entre outros e “Salvar” (4).

Abaixo, exemplo de tela após envio de arquivos:

SESI Captação de Projetos Culturais Sua sessão irá expirar em 29:54

Edital de Chamamento: Território Sesi-SP (Inscrições Abertas) Proponente: () (Editar)

+ Adicionar Material Voltar para Meus Projetos Ajuda Sair

Cadastro de Material - Digital

Projeto: fdfsfdf

Materiais Cadastrados - Links

Material	Descrição	Link	Data	
Espectáculo "xxxxxxxxxxxxxxxx"	Gravação realizada no Teatro xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	http://www.youtube.com.br	23/11/2017 14:27:52	X

LINKS SALVOS

Materiais Cadastrados - Arquivos - 0 KB em uso de 10 MB

Material	Descrição	Arquivo	Tamanho	Data	
dfdsad	sdaasdasda	Problemas - Edital - Cópia.docx	167 KB	23/11/2017 14:31:17	X
dsdasdasda	asdasdasda	Ficha de Inscrição.pdf	55 KB	23/11/2017 14:31:39	X
hghfghfg	fgfhghfghfgh	Banco de Horas Informais.xlsx	11 KB	23/11/2017 14:31:59	X

ARQUIVOS SALVOS

12º Passo – Revisão e finalização

SESI Captação de Projetos Culturais Sua sessão irá expirar em 29:54

Edital de Chamamento: Artes Cênicas - Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas (Inscrições Abertas) Proponente: (Editar)

+ Adicionar Projeto Ver Editais de Chamamento Ajuda Sair

Meus Projetos - Artes Cênicas - Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas

Projetos Cadastrados

Projeto	Área	Modalidade	Data	Ficha Preenchida	Ficha de Projeto	Envio de Material
Peça de Teatro	Artes Cênicas	Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas	03/10/2014 12:06:58	Sim		X

De volta à página “Meus Projetos”, você pode acompanhar o andamento de todos os seus projetos inscritos – inclusive editar a ficha de projeto e acompanhar o envio de material digital. A página “Meus Projetos” gera acompanhamento de todos os projetos de um único proponente, por edital ao qual estejam vinculados. Se for inscrever projetos em mais de um edital, você precisa clicar em “**Ver Editais de Chamamento**” (1) para acompanhar projetos inscritos em outros editais.

Leia mais uma vez o edital e confira:

- Se a Ficha do Projeto está preenchida e de maneira clara.
- Se todo o material digital exigido está devidamente listado.

Caso identifique alguma necessidade de alteração em um projeto não enviado, você poderá fazê-la. Se a alteração for necessária em um projeto já enviado, será necessário excluí-lo e recomeçar.

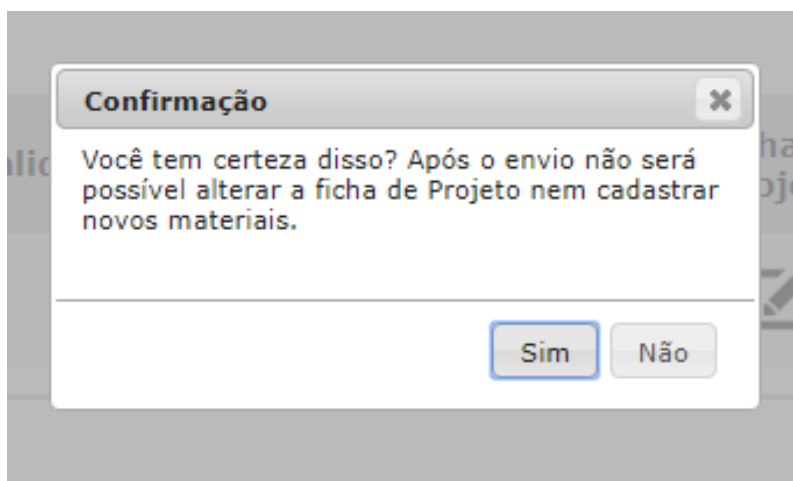
Projetos que não estejam enviados e completos até o término do período de inscrição do edital serão desclassificados.

13º Passo – Finalizando o Edital e Enviando o Projeto

Após conferir todo preenchimento, que é de total responsabilidade do proponente, vamos para a etapa final, que é o envio do projeto. Clicar em **“Voltar para meus projetos” (1)**, conforme imagem abaixo:



Clique em **“Enviar Proposta” (1)** e o sistema apresentará uma janela pop up para confirmação de envio:



Clicar em "sim" confirmará o envio do projeto. A tela "Meus Projetos" irá listar o projeto como já enviado, ocultando essa opção.



Edital de Chamamento:
Território SESI-SP (Inscrições Abertas)

Proponente:
([Editar](#))

[+ Adicionar Projeto](#)

[Ver Editais de Chamamento](#)

[Ajuda](#)

[Sair](#)

Meus Projetos - Território SESI-SP

Projetos Cadastrados

Projeto	Área	Modalidade	Data	Ficha Preenchida	Ficha de Projeto	Cadastro de Materiais Digitais	Enviar Proposta	Excluir
Exemplo	Território SESI-SP - Música	Música	29/11/2017 10:00:42	Sim			Projeto Enviado	

Os ícones “Ficha do Projeto” (1) e “Cadastro de Materiais Digitais” (2) permitirão a visualização do que foi enviado no sistema. A coluna “Enviar Proposta (4)” terá o ícone substituído pela confirmação do envio do projeto. O ícone “Excluir” poderá ser utilizado para eliminar projetos enviados incorretamente.

Abaixo, exemplo das páginas de visualização da Ficha de Projeto do Cadastro de Material Digital após envio do projeto, com informação de que o projeto já está enviado.



Edital de Chamamento:
Território SESI-SP (Inscrições Abertas)

Proponente:
([Editar](#))

[+ Adicionar Projeto](#)

[Ver Editais de Chamamento](#)

[Ajuda](#)

[Sair](#)

Meus Projetos - Território SESI-SP

Ficha de Projeto

Projeto: Exemplo

Projeto enviado em 29/11/2017 as 10:08:29.

NOME DA ARTISTA :

João da Silva e Silva

[Voltar](#)



Editais de Chamamento:
Território SESI-SP (Inscrições Abertas)

Proponente:
([Editar](#))

+ Adicionar Material

↶ Voltar para Meus Projetos

Ajuda

🔌 Sair

Cadastro de Material - Digital

Projeto: Exemplo

Projeto enviado em 29/11/2017 as 10:08:29.

Materiais Cadastrados - Links

Material	Descrição	Link	Data
Exemplo de link	Esse link serve de exemplo do que pode ser colocado no sistema	https://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br/	29/11/2017 10:02:43

Materiais Cadastrados - Arquivos - 0 KB em uso de 10 MB

Material	Descrição	Arquivo	Tamanho	Data
exemplo de anexo	apenas para fim de exemplo	sllauncher.exe	378 KB	29/11/2017 10:04:01

ANEXO II:

Documentação para cadastro

**DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO JUNTO AO SESI-
SP****PESSOA JURÍDICA****DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO
DA SELEÇÃO****1. Documentação de Constituição – Pessoa Jurídica**

1.1. A pessoa jurídica deverá apresentar:

- a) Contrato Social, devidamente consolidado e registrado na Junta Comercial;
- b) ou Estatuto Social e Ata de Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária da atual diretoria – S.A;
- c) ou Contrato de Constituição da empresa – LTDA e Demais;
- d) ou Declaração de Firma Individual – ME;
- e) ou Requerimento do empresário- EPP e EIRELI;
- f) ou Declaração de Microempreendedor Individual - MEI

1.2. Os documentos dos itens 1.1., alínea “a” até “c”, acima, deverão ser apresentados completos e com as suas devidas alterações - em cópia com autenticidade do cartório.

2 Documentação Legal – Pessoa Jurídica

- 2.1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – o documento está disponível no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br>
- 2.2. Certidão Negativa expedida pela Fazenda Municipal (Prefeitura) referente a tributos mobiliários, impostos, taxas, entre outras, relativos ao domicílio ou sede da empresa.
- 2.3. Certidão Negativa expedida pela Fazenda Estadual (Governo do Estado) referente a impostos, taxas, entre outras, do domicílio ou da sede da empresa.
- 2.4. Certidão Negativa relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União pela Fazenda Nacional (Governo Federal) – o documento está disponível no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br>
- 2.5. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de

Serviço – FGTS –CRF – o documento está disponível no site:
<http://www.caixa.gov.br>

- 2.6. Os documentos dos itens 2.1. ao 2.5. poderão ser apresentados em cópia simples.
- 2.7. O SESI-SP se reserva o direito de exigir outros documentos que não estejam elencados acima.

3 Comprovação Técnica Operacional

- 3.1. Apresentar comprovação de produção de obra audiovisual (média ou longa-metragem), seriada ou não, de no mínimo 10 (dez) obras audiovisuais, sendo pelo menos 4 destinadas ao público infantojuvenil, incluindo longas-metragens, médias-metragens, documentários ou séries de TV, devendo demonstrar/apresentar para cada obra:
 - a) Ficha técnica, incluindo o ano de produção;
 - b) Mês e ano de estreia em cada canal, indicando e comprovando cada plataforma, *streaming* em que foi publicada/exibida ou transmitida;
 - c) Indicação da reserva de direito autoral © usada nas obras apresentadas.
- 3.2. Apresentar obra audiovisual (*clip*) de 15 (quinze) minutos com trechos de 5 (cinco) obras (audiovisual), consideradas representativas do trabalho da produtora.

Nota 2: O SESI-SP se reserva o direito de requerer documentos que estejam com prazo de validade vencido no ato da contratação.

- 4 O SESI estabelecerá aos proponentes dos projetos selecionados prazo para entrega da documentação necessária para cadastro. O não cumprimento desta exigência acarretará a desclassificação do referido projeto.
- 5 O Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE), principal ou secundário, constante no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), deve conter codificação correlata à atividade que será desenvolvida, caso contrário o

projeto será desclassificado.

- 6 O SESI-SP efetuará o pagamento somente após a prestação de serviço realizada, por meio de crédito bancário em conta-corrente de titularidade da pessoa jurídica, ficando expressamente vedada a emissão de boletos bancários ou cheques e mediante a apresentação de Nota Fiscal de prestação de serviços e Recibo de Quitação assinado com os dados bancários. O SESI-SP se reserva o direito de exigir outros documentos que não estejam elencados neste item.
- 7 O SESI-SP poderá solicitar documentos adicionais e estabelecerá um prazo de entrega de toda a documentação. O não cumprimento desta exigência poderá acarretar a desclassificação do referido projeto.

ANEXO III:

Termo de consentimento (LGPD)

Esse termo obrigatoriamente deverá ser preenchido, assinado e anexado pela pessoa física proponente na plataforma de inscrição

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

Eu _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, e portador da cédula de identidade RG nº _____ aqui denominado (a) como **TITULAR**, venho por meio deste, **AUTORIZAR** que o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI**, Departamento Regional de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 03.779.133/0001-04, no presente representado por meio da **Gerente Executiva de Cultura**, aqui denominado como **CONTROLADOR**, disponha dos meus Dados Pessoais e de eventuais Dados Pessoais Sensíveis que sejam coletados, de acordo com os Artigos 7º e 11º, da Lei nº 13.709/2018;

Considerando que:

- I- O SESI-SP é Serviço Social Autônomo, instituição de direito privado, com sua criação autorizada por Lei, conforme o Decreto-Lei Federal nº 9.403, de 25 de junho de 1946 e tem, dentre seu escopo, concorrer para a melhoria do padrão de vida no país, por meio de atividades educativas e culturais, estimulando o trabalho cooperativo, constituindo, entre suas metas, a valorização da melhoria geral do padrão de vida;
- II- O SESI-SP consolidou-se, ao longo de 70 anos, como reconhecida instituição de fomento cultural;
- III- Promovendo a melhoria da qualidade de vida e cultural no estado de São Paulo;
- IV- O titular, ora pessoa natural, será ou é contratado pelo SESI-SP para desenvolver suas atividades em projetos culturais, conforme o Contrato ou Carta-Proposta, do qual este Termo é parte integrante e indissociável;
- V- O interessado, ora titular, apresentou sua proposta relacionada ao projeto cultural;
- VI- O titular está ciente que poderá ser exigida a assinatura de outros termos, necessários ao desenvolvimento da atividade contratada, para a perfeita execução do contrato na área cultural do SESI-SP, inclusive nos casos de termos específicos de Direitos Autorais e Uso de Imagem e Voz;

Conforme disposto neste Termo, concorda e declara, as condições, obrigações e direitos a seguir expostos:

1. O TITULAR autoriza o CONTROLADOR a realizar o tratamento dos seguintes Dados Pessoais, e Dados Pessoais Sensíveis, para os fins que serão relacionados nas cláusulas seguintes:

- a. Nome completo;
- b. Nome Social (se for o caso);
- c. Data de nascimento;
- d. Número da Carteira de Identidade (RG);
- e. Número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- f. Sexo;
- g. Estado Civil;
- h. Cargo ou Função;

- i. Fotografia/Imagem;
- j. Endereço completo;
- k. Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail;
- l. Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador;
- m. Avaliação de seu perfil profissional.

2. O TITULAR autoriza que o CONTROLADOR utilize os Dados Pessoais, e eventuais Dados Pessoais Sensíveis, listados neste Termo, e que possam ser coletados, para as seguintes finalidades:

- a. Permitir que o CONTROLADOR identifique e entre em contato com o TITULAR;
- b. Para cumprimento de obrigações decorrentes de legislação;
- c. Para cumprimento, pelo CONTROLADOR, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- d. A pedido do Titular dos Dados;
- e. Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- f. Para a proteção da vida ou da incolumidade física do TITULAR, ou de terceiros;
- g. Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- h. Quando necessário para atender aos interesses legítimos do CONTROLADOR ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do TITULAR que exijam a proteção dos Dados Pessoais;

3. O TITULAR declara que tem conhecimento das atividades do SESI-SP, bem como das atividades que deverá desenvolver no(s) projeto(s) cultural(is) pelo qual foi contratado ou é colaborador, tendo por objetivo promulgar e realizar o(s) projeto(s) cultural(is) de ocupação artística, conforme disposições do Chamamento de seleção.

4. O CONTROLADOR fica autorizado a compartilhar os Dados Pessoais do TITULAR com parceiros, colaboradores, empresas contratadas, para a finalidade de propiciar o projeto cultural desenvolvido pelo SESI-SP, respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização.

4.1. O CONTROLADOR fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular, para fins estatísticos e para fins de cumprimento de normas regulamentadoras, anonimizando os Dados de identificação do TITULAR.

4.1.1. Os referidos Dados serão utilizados única e exclusivamente para estatísticas em relatórios gerenciais que permitam quantificar relações casuais entre as ações dos projetos do SESI-SP, as informações de indicadores de interesse para eventuais análises de impacto dos programas e projetos.

5. Ao CONTROLADOR, é permitido manter e utilizar os Dados Pessoais do TITULAR, durante todo o período de vigência do Contrato e de eventuais Instrumentos Jurídicos existentes e suas previsões, a serem celebrados, para as finalidades relacionadas nesse termo e, ainda, após o seu término, para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do Artigo 16, da Lei nº 13.709/2018.

6. O TITULAR fica ciente de que o CONTROLADOR poderá permanecer utilizando os

Dados para as seguintes finalidades:

- a. Para cumprimento de obrigações decorrentes de legislação;
- b. Para cumprimento, pelo CONTROLADOR, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- c. Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- d. Para a proteção da vida ou da incolumidade física do TITULAR, ou de terceiros;
- e. Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- f. Quando necessário para atender aos interesses legítimos do CONTROLADOR ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do TITULAR que exijam a proteção dos Dados Pessoais.

7. Caso seja necessário o compartilhamento de Dados com terceiros, que não tenham sido relacionados nesse Termo, ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado novo termo de consentimento para este fim (§ 6º do artigo 8º e §2º do artigo 9º da Lei nº 13.709/2018).

8. Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, o CONTROLADOR deverá comunicar o TITULAR, que poderá revogar o consentimento, observando-se o Item 7, *supra*.

9. O TITULAR, quanto aos seus Dados Pessoais, tem direito a obter, do CONTROLADOR: confirmação de existência; acesso; correção; anonimização; bloqueio; eliminação e demais direitos previstos no Artigo 18, da Lei nº 13.709/18, a qualquer momento e mediante requisição, pelo e-mail contratosculturais@sesisp.org.br, de segunda a sexta (exceto feriados), das 8h às 17h.

10. As Partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de Dados Pessoais, ou acessos não autorizados, e caso não haja acordo, o CONTROLADOR tem ciência que estará sujeita às penalidades previstas no Artigo 52, da Lei nº 13.709/2018.

Cidade _____, dia ____, mês _____ ano _____.

Assinatura:

Nome do Titular: _____